



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
DO ESTADO DA PARAÍBA

**CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

AUTÓGRAFO Nº 685/2024

PROJETO DE LEI Nº 1.236/2023

AUTORIA: DEPUTADOS ADRIANO GALDINO E JOÃO GONÇALVES

**Concede o Título Cidadã Paraibana à
Doutora Raquel de Albuquerque Borges
Milleli.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA DECRETA:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Paraibana à Doutora Raquel de Albuquerque Borges Milleli, advogada e atual assessora jurídica da Fundação Cidade Viva, pelas suas ações reconhecidamente meritórias e de grande relevância para o desenvolvimento do Estado da Paraíba.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “Casa de Epitácio Pessoa”,
João Pessoa, 26 de março de 2024.


ADRIANO GALDINO
Presidente